DECRETO Nº. 17.162/26

Altera o Decreto 17.137, de 19 de janeiro de 2026.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Comunicação Interna 44120/2026,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos V, VI, VII, XV, XVI, XIX, XXXIII e XLII do art. 1º, e o inciso IV do art. 2º, do Decreto 17.137/26, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

V – CMEI Isaura Ferreira – Diretor de Escola II: Jaqueline Medeiros Amaral de Assis, matrícula 99020646;

VI – CMEI Isauro Silva – Diretor de Escola II: Fernanda Nogueira Faria Pardini, matrícula 99035373;

VII – CMEI Jesus Pereira da Costa – Diretor de Escola II: Micheline Aparecida Pereira, matrícula 99017167;

XV – CMEI Professora Maria D'Alva – Diretor de Escola I: Selma Aparecida Mota Camargo, matrícula 99014670;

XVI – CMEI Rafael Nunes – Diretor de Escola II: Jane Bernardes dos Reis, matrícula 99035294;

XIX – CMEI Vicente Amador – Diretor de Escola I: Tatiana Gomes Fonseca, matrícula 99035210;

XXXIII – E.M. José Quintino Lopes – Diretor de Escola I: Bruna Cristina Lacerda Gomides, matrícula 99035254;

XLII – E.M. Professora Hermínia Corgozinho – Diretor de Escola II: Rosilene Elzira Tavares, matrícula 99020757;

.....

Art. 2º ...

IV – CMEI Isaura Ferreira – Diretor Pedagógico I: Maria Adonina de Araújo Xavier, matrícula 99020851;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/26.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade verificador.betha.cloud e insira o código 8PX-6WO-LRR-XQV.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/02/2026 às 14:25:31

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 02/02/2026 às 16:02:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 03/02/2026 às 12:43:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 03/02/2026 às 14:06:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8PX **6WO** **LRR** **XQV**